DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015

EMENTA: Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, ausentar-se do País e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou, e eu, de acordo com o que preceitua o Art. 36, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Igarassu, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu, Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, autorizado a ausentar-se do País, atendendo a compromissos profissionais, no período de 24 de fevereiro a 1º de março de 2015, de conformidade com o que dispõe o Art. 29, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, bem como o Art. 24, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarassu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 24 de fevereiro de 2015.

Ademar Soares de Barros
Presidente